



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 34 /2026

Institui o "Dia Municipal da Imigração Italiana" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, Estado do Pará, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Fevereiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Imigração Italiana no município de Marabá, a ser celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, em simetria com a Lei Federal nº 11.687/2008.

Art. 3º A celebração tem como objetivos homenagear os imigrantes e descendentes, preservar a memória histórica e promover a cultura italo-brasileira na região.

Art. 4º Esta Lei presta especial homenagem à memória do Dr. Amadeu Vivacqua, médico de ascendência italiana cuja atuação humanitária e profissional foi pilar fundamental para a saúde e o bem-estar da população de Marabá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de Março de 2026.



Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

Justificativa

Senhores Vereadores,

A presente proposta busca celebrar o legado da colônia italiana em nossa terra, tendo como data o dia 21 de fevereiro, em consonância com o calendário nacional.

A história de Marabá é indissociável da dedicação de famílias de origem italiana que aqui se estabeleceram. Um símbolo máximo desse compromisso é o Dr. Amadeu Vivacqua. Como médico atuante no município, Dr. Vivacqua não apenas exerceu o ofício da medicina, mas tornou-se uma figura de referência humanitária, cuidando das famílias marabaenses em tempos de infraestrutura escassa.

Sua trajetória exemplifica o espírito de serviço e integração da comunidade italiana, que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento social e humano de Marabá. Instituir esta data é reconhecer que o trabalho italiano são partes vitais na história de nossa cidade.

Plenário, 25 de Março de 2026.



Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB